

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a eleição da Nova Presidente do Conselho e a aprovação do Plano de Ação Municipal de Assistência Social no exercício de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 02 de 28 de Março de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Março de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Eleger em Plenária a Srª Iraíldes da Cruz Mandinga como Presidente do Conselho Municipal de Nova Redenção CMAS.

Art. 2º - Aprovação do Plano de Ação 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 28 de Março de 2019.

Iraíldes da Cruz Mandinga
Presidente do CMAS